



BABILON

AUDITORIA • CONSULTORIA • LGPD



DICAS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

ANONIMIZAÇÃO

X

AMIGO X

@apdados

Venda proibida - Distribuição gratuita



TURMA LGPD



DPO - DAVIS



DPO - BABILON
GESTOR DE DADOS



DEIA



JORJÃO



CAIO



SR. JORGE



VOVÓ ANA



SR. T.I



VÔ ZÉ



CELESTI



PEDRINHO



MIGUEL



CÍCERO



JOANA



DONA MARIA



B.J BASE JURIDICA



TEDDY



HACKER



KÁTIA



KAMILA

B.J., O QUE É ANONIMIZAÇÃO DE DADOS?



LEGAL CÍCERO, ESSE É UM TEMA BEM COMPLICADO.

VAMOS VER ISSO NUM AMIGO X?



SANTA GERTRUDES DE NIVELLES, ODEIO ESSE CÃO.



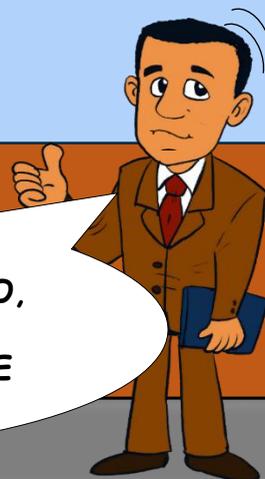
ELE DISSE PET X AMIGO?



ANONIMIZAÇÃO É UM TRATAMENTO QUE FAZ O DADO PERDER O VÍNCULO COM O TITULAR.



ELA PODE SER COM A SUPRESSÃO, MASCARAMENTO, GENERALIZAÇÃO, PERMUTAÇÃO OU ADIÇÃO DE RÚIDO...



APESAR DA LGPD FALAR QUE DADOS ANONIMIZADOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS DADOS PESSOAIS, TEMOS QUE TER MUITO CUIDADO.



ANONIMIZAÇÃO NÃO ELIMINA O RISCO DE REIDENTIFICAÇÃO DO TITULAR.





MAS DADOS ANONIMIZADOS NÃO SÃO CONSIDERADOS DADOS PESSOAIS, E NÃO SE APLICA A LGPD?

SAI DAÍ, ASSOMBRACÃO!

É AÍ QUE MORA O PERIGO.

ESTOU ACÃO PANHANDO.



HUM, COMO ASSIM?



O PROCESSO DE ANONIMIZAÇÃO É UM TRATAMENTO DE DADOS.



POR SER UM TRATAMENTO DE DADOS DEVEMOS SEGUIR AS REGRAS DA LGPD.



ANONIMIZAÇÃO NÃO DÁ LEGALIDADE OU LEGITIMAÇÃO NO TRATAMENTO DE DADOS.



A ANONIMIZAÇÃO DEVE SEGUIR OS PRINCÍPIOS DA LGPD.

NECESSIDADE, FINALIDADE, ADEQUAÇÃO, TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA, ALÉM DE BOA-FÉ.



SEM ESQUERCERMOS
DA POSSIBILIDADE DE
REIDENTIFICAÇÃO.

E DO SURGIMENTO DE
NOVOS IDENTIFICADORES
E DE BASE DE DADOS.



VOU EXPLICAR
TUDO USANDO
UM AMIGO X.



NÃO POSSO FALAR
O NOME DO MEU
AMIGO X, MAS ELE
FICA NO 3º ANDAR.

O MEU TEM O
NÚMERO **,48,**.
NO MEIO DA
MATRÍCULA.

MEU AMIGO X TEM
ENTRE 40 E 65
ANOS.

HUM! TODOS TEM O
NÚMERO 48



ELE É UM BOM
FUNCIONÁRIO



GOSTA DE
VERDE, USA
TERNO.



SEMPRE CHEGA CEDO,
ANDA NA PONTA DO PÉ,
JÁ FOI GERENTE.



EU E B.J VAMOS EXPLICAR COMO O AMIGO X PODE NOS AJUDAR A ENTENDER ANONIMIZAÇÃO DE DADOS.

NÃO POSSO FALAR O NOME DO MEU AMIGO X, MAS ELE FICA NO 3º ANDAR.



A VOVÓ ANA, FEZ SUPRESSÃO DE DADOS.

ELA TIROU O IDENTIFICADOR DIRETO.

O MEU TEM O NÚMERO **,48,**. NO MEIO DA MATRÍCULA.



Já o JORJÃO, FEZ MASCARAMENTO DE DADOS

ELE TROCOU NÚMEROS POR **.

MEU AMIGO X TEM ENTRE 40 E 65 ANOS.



JÁ A DEIA FEZ UMA GENERALIZAÇÃO,

COLOCOU UMA FAIXA ETÁRIA.

SEMPRE CHEGA CEDO, NDA NA PONTA DO PÉ, JÁ FOI GERENTE..



JÁ AQUI ELE USOU O RUÍDO E GENERALIZAÇÃO.

PODEMOS DIZER QUE NO INÍCIO O DADO ERA ANONIMIZADO.



NAO POSSO FALAR O NOME DO MEU AMIGO X, MAS ELE FICA NO 3º ANDAR.



ELE É UM BOM FUNCIONÁRIO

MEU AMIGO X TEM ENTRE 40 E 65 ANOS.



GOSTA DE VERDE, USA TERNO.

O MEU TEM O NÚMERO **,48,** NO MEIO DA MATRÍCULA.



SEMPRE CHEGA CEDO. ANDA NA PONTA DO PÉ, JÁ FOI GERENTE.

COM O TEMPO, NOVOS IDENTIFICADORES FORAM APARECENDO.



ESTOU QUASE DESCOBRINDO MEU AMIGO X.



O AMIGO X É IGUAL AO DADO ANONIMIZADO.



COM O TEMPO, NOVOS DADOS E OUTRAS BASES, PODEMOS DESCOBRIR O TITULAR.

SUA ORIGEM, EUROPEIA, AFRICANA OU OUTRAS.



ANTES DO PROCESSO DE ANONIMIZAÇÃO PARA PODER FICAR LIVRE DA LGPD, VOCÊ DEVE TER CERTEZA DA NECESSIDADE, FINALIDADE E OUTROS PRINCÍPIOS DESTA LEI.



UM DADO ANONIMIZADO NÃO JUSTIFICA E NEM GARANTE ADEQUAÇÃO NO TRATAMENTO.



COMO NO AMIGO X,
NO INÍCIO VOCÊ
NÃO SABE QUEM É A
PESSOA.



MAS, NOVOS DADOS FAZEM VOCÊ
DESCOBRIR O DONO DA INFORMAÇÃO.

UM DADO QUE ERA
ANONIMIZADO ESTA PASSANDO
A PSEUDONIMIZAÇÃO, DEVIDO
AO VOLUME DE DADOS
AUXILIARES.



SEM FALAR NAS NOVAS
TECNOLOGIAS E I.A. QUE
PODEM FACILITAR A
DESCOBERTA DO TITULAR
EM POUCOS DIAS.



O ACESSO FACILITADO A
NOVAS TECNOLOGIAS,
ACABAM REDUZINDO O
TEMPO E ESFORÇO PARA
A REIDENTIFICAÇÃO.



ALEM DO BAIXO
CUSTO.

DADOS ANONIMIZADOS
NÃO PRECISAM TER A
MESMA FINALIDADE USADA
NO INÍCIO DA COLETA.



ANONIMIZAÇÃO
NÃO TORNA OS
DADOS INÚTEIS.

MESMO SENDO UM EXEMPLO
DE BOAS PRÁTICAS, ELA
REPRESENTA UM RISCO.

SEM O CONTROLE VOCÊ
PODE JÁ ESTAR
INFRINGINDO A LGPD E
NEM SABE.





DEVE EXISTIR UM PROCESSO CONTÍNUO, SEMPRE OLHANDO O RISCO, O CONTEXTO DO TRATAMENTO, OS DADOS, A UTILIZAÇÃO E FINALIDADE PARA MINIMIZAR O RISCO DE REIDENTIFICAÇÃO.

APLICAMOS LGPD ANTES E DEPOIS DA ANONIMIZAÇÃO



DADO PESSOAL
LGPD

- COLETA
- FINALIDADE
- NECESSIDADE
- QUALIDADE
- TEMPO
- VOLUME...

DADO ANONIMIZADO
SEM LGPD

DADOS
ANONIMIZADOS

RISCO DE VIRAR
DADO PESSOAL
LGPD

- RETENÇÃO
- FINALIDADE
- NECESSIDADE
- QUALIDADE
- TEMPO
- VOLUME...



É COMO NO AMIGO X, NO INÍCIO NÃO SABEMOS NADA, MAS COM O PASSAR DO TEMPO E NOVOS DADOS, VAMOS ACABAR DESCOBRINDO DO TITULAR.

PARA O AMIGO X, ISSO É A FINALIDADE, MAS NA LGPD, PODE SER FATAL.



CRIPTOGRAFIA TÍPICA NÃO É ANONIMIZAÇÃO, ISSO PORQUE O DADO ORIGINAL PRECISA ESTAR ACESSÍVEL.



HOJE ATÉ MESMO UMA
CARTA DITA ANÔNIMA,
PODEMOS DESCOBRIR O
AUTOR.

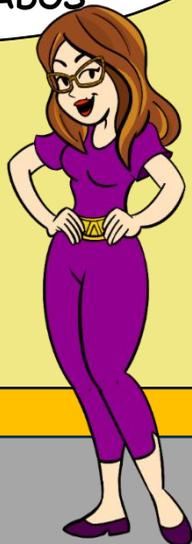
- PELA ESCRITA;
- PALAVRAS REPETIDAS;
- GRAMÁTICA;
- PONTUAÇÃO;
- ESPAÇAMENTO;
- LETRAS ESPECIFICAS: T, Ç W...
- VELOCIDADE;
- GÍRIAS.

COMO PODEMOS VER,
ANONIMIZAÇÃO NÃO É
SINÔNIMO DE
CONSENTIMENTO PARA
TRATAR OS DADOS

VAMOS FAZER UM
PEQUENO RESUMO DO
QUE VOCÊ DEVE SABER
SOBRE O DADO
ANONIMIZADO.

E DIZEM QUE
O CRIME NÃO
CÃOPENSA.

CÃOLICENÇA, E
O PET X AMIGO?





DADO ANONIMIZADO:

- NÃO É SINÔNIMO DE CONSENTIMENTO;
- O PROCESSO DE ANONIMIZAÇÃO É UM TRATAMENTO DE DADOS;
- NÃO É CAPAZ DE LEGITIMAR O TRATAMENTO;
- DEVE SEGUIR OS PRINCÍPIOS DA LGPD - FINALIDADE, NECESSIDADE, QUALIDADE...;
- A FINALIDADE DA COLETA PODE SER DIFERENTE DA ANONIMIZAÇÃO;
- DADOS ARMAZENADOS POR MUITO TEMPO PERDEM A QUALIDADE COM O TITULAR;
- SOMENTE ARMAZENE DADOS NECESSÁRIOS;
- SEU TRATAMENTO É BASEADO NO RISCO;
- MESMO O DADO ANONIMIZADO, PODE-SE ISOLAR UM TITULAR OU VÁRIOS DE UM GRUPO (DISTINÇÃO);
- PODEM EXISTIR DADOS ANONIMIZADOS QUE PODEM FAZER CONEXÃO COM O TITULAR (LIGAÇÃO);
- NÃO É UMA MEDIDA IMPOSITIVA;
- NOVOS DADOS, VOLUME (BIG DATA), NATUREZA E I.A., FACILITAM A REIDENTIFICAÇÃO;
- ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA: ANONIMIZAÇÃO É ALGO SEM FIM;
- ANÔNIMO = NASCE SEM TITULAR, É UM ESTADO (DESCONHECIDO), ANONIMIZADO = PERDEU O VÍNCULO COM O TITULAR (TRATAMENTO).
- DADOS ANONIMIZADOS NÃO PODEM DISTORCER DO TRATAMENTO DE DADOS NÃO ANONIMIZADOS (RESULTADOS);
- DEVEMOS PREVER AS CONSEQUÊNCIAS E DANOS DE UMA POSSÍVEL REIDENTIFICAÇÃO;
- DEVE SER PROATIVA E NÃO REATIVA;
- PRIVACIDADE DURANTE TODO O CICLO DE VIDA DA INFORMAÇÃO;
- EQUIPE COM ACESSO AO TRATAMENTO DEVE CONHECER SUAS OBRIGAÇÕES - NDA;
- O RISCO DE REIDENTIFICAÇÃO ESTÁ IMPLÍCITO E AUMENTA COM O PASSAR DO TEMPO;
- ELIMINE FRAGMENTOS DE DADOS QUE PERMITAM A IDENTIFICAÇÃO FUTURA;
- SEGREGAÇÃO DOS AMBIENTES DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES;
- FAÇA UMA AMOSTRA DE DADOS DE TESTE (NÃO REAIS) EM QUE SE POSSAM OBTER CONCLUSÕES;

Entre você também para a APDADOS e VENHA SABER das reuniões mensais onde esses temas avançados de LGPD são tratadas: <https://apdados.org/cadastro>

*

INSCREVA-SE

<== SEJA MEMBRO APDADOS!

CLASSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO - PÚBLICO

Elaborador por: **Wendel de Oliveira Babilon**

Vice-Diretor do Comitê de Conteúdo da APDADOS
Representante Regional APDADOS /ES

Revisado por:

Roney Medice

Diretor do Comitê de Conteúdo da APDADOS
Coordenador Regional APDADOS-ES

Davis Alves, Ph.D
Presidente da APDADOS

Data de publicação:
Fevereiro/2024

